



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
Comissão Permanente de Licitação



4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, de acordo com as necessidades de cada unidade escolar, na sede do almoxarifado da Secretaria de Educação, situado na Av. João de Almeida S/N - Centro, no horário de 7:30hs às 11:30hs e das 13hs às 17 hs.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sendo dispensado do recebimento provisório os gêneros perecíveis e semiperecíveis, na forma do que dispõe o art. 74 da Lei 8.666/93.

4.3. Os veículos transportadores de gêneros alimentícios deverão ter as condições higiênico- sanitárias adequadas ao tipo de alimento transportado.

4.4. O transporte é realizado de duas formas:

gêneros alimentícios não-perecíveis: são transportados para as instituições educacionais pela própria empresa vencedora do certame, dentro do período estabelecido na ordem de fornecimento.

gêneros alimentícios perecíveis e semiperecíveis: são transportados para as instituições educacionais pelas próprias empresas vencedoras do certame licitatório para fornecimento desses alimentos, dentro do período estabelecido na ordem de fornecimento.

4.5. A Secretaria Municipal de Educação do Município de Ibaretama deverá observar os seguintes aspectos quanto ao transporte de gêneros alimentícios, sejam eles não-perecíveis, perecíveis ou semiperecíveis:
a) os entregadores dos produtos deverão estar identificados por meio de uniforme - conservado e limpo - e de crachá da empresa fornecedora. Deverão, também, estar com a higiene pessoal adequada;

b) o transporte dos produtos resfriados e embalados a vácuo e dos congelados deverá ser feito em veículos isotérmicos ou refrigerados ou em veículos comuns, desde que utilizando recipientes isotérmicos. A temperatura dos produtos resfriados deverá permanecer entre 4°C e 10°C e a dos congelados entre -18°C e -12°C até o momento da entrega;

c) qualquer que seja o veículo, este deve ser equipado com estrados plásticos ou de aço inoxidável. Não será permitido o contato direto dos recipientes isotérmicos, dos recipientes de plástico ou das embalagens de produto com o piso do veículo;

d) em caso de transporte em veículos isotérmicos, as embalagens dos produtos deverão estar acondicionadas em caixas plásticas higienizadas, em caixa de isopor ou material próprio. Não será permitido, em hipótese alguma, o transporte de produtos em caixa de madeira;

4.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.